



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 98, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Confere a Grande Condecoração Municipal,
Medalha de Ouro, ao Sr. Frank André de Melo
Finoqueto.

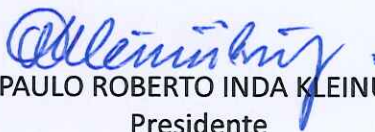
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Celso Hernandez Duarte propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Confere a Grande Condecoração Municipal, Medalha de Ouro, ao Sr. Frank André de Melo Finoqueto pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaiense.

Art. 2º A Medalha de Ouro será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404, de 11 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Distinções Honoríficas, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 23 de agosto de 2022.


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
1º Secretário